

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 11 DE JULHO DE 1989.

MATRÍCULA

49.969

FICHA

001

IMÓVEL:- UM IMÓVEL, com a área de 27.268,00 metros quadrados de terras, constituído pelos lotes de n.ºs 12 a 23 e 35 a 50, da quadra K, situado no DISTRITO INDUSTRIAL, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio-Prêto, dentro das divisas e metragens seguintes: começa no ponto do cruzamento do alinhamento da rua de Acesso IX, com o alinhamento da rua Izidoro Pupin, segue por este alinhamento na distância de 92,00 metros, nesse ponto deflete à esquerda da seguinte na distância de 4,00 metros, nesse ponto deflete à direita pelo alinhamento da rua do Contorno, segue na distância de 80,00 metros, aí deflete à esquerda em linha curva até encontrar o alinhamento da rua de Acesso X, segue pelo alinhamento da rua de Acesso X, na distância de 176,00 metros, nesse ponto deflete à esquerda, seguindo na distância de 175,00 metros, na divisa com os lotes 34 e 11, onde encontra o alinhamento da rua de Acesso IX, finalmente aí torna a defletir à esquerda pelo alinhamento da rua de Acesso IX, seguindo na distância de 110,00 metros, onde encontra o ponto de partida da presente descrição; cadastrado na PM local sob o n.º 0000449360-02.- **PROPRIETÁRIO:-** RIOMETAL - INDUSTRIA METALURGICA LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade, com sede nesta cidade, à rua Izidoro Pupin, n.º 2.393 CGE/MF.n. 49.112.386/0001-12, representada pelo sócio gerente, Diogo Douglas Domarco, brasileiro, casado, industrial, residente em Mirassol-SP.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n.ºs 5.538 e 14.338, deste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- A Oficial Maior

AV.001/49.969.- Sobre o imóvel objeto da matrícula supra, pesa a seguinte condição imposta pela doadora Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, a donatária deverá iniciar a construção dentro de doze meses, contados da data da escritura; o início operacional das atividades industriais deverá ocorrer dentro de 24 meses, contados da data da escritura; reverterão ao patrimônio municipal, independente de notificação ou interpelação judicial, o imóvel doado, inclusive benfeitorias feitas, caso os prazos estabelecidos pelos artigos acima não sejam cumpridos; não haverá reversão enquanto o imóvel estiver servindo como garantia de financiamento concedido a donatária, por qualquer entidade de Sistema Financeiro Nacional; as condições estabelecidas pela Lei 2.129 de 26.06.77, por ventura não reproduzidas passará a fazer parte integrante da presente Lei.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 11 de JULHO de 1.989.- A Oficial == Maior

AV.002/49.969.- Conforme instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 20 de Abril de 1.989, assinado por DURVAL DOMARCO, com a firma reconhecida, e tendo em vista o Alvará de Construção n.º 493, expedido em 17 de março de 1.986 e Habite-se n.º 340, expedido em 05 de março de 1.987, ambos pela municipalidade local, e feito a presente a fim de ficar constando que a proprietária RIOMETAL - INDUSTRIA METALURGICA LTDA, CONSTRUIU, no terreno objeto da matrícula supra, Um prédio comercial, com dois pavimentos, que recebeu o n.º 2393, da rua Izidoro Pupin, esquina com a rua de Acesso IX, e esquina com a rua de Acesso X, do emplacamento municipal local, com uma área construída de 12.308,00 metros quadrados, sendo Galpão 12.165,00 m², caixa D'Água 34,00 m², caixa-Tiner-Vestibário 60,00 m², Gabinete de Força 31,00 m², Guarita 4,00 m², tendo sido apresentada a CND do IAPAS sob nº 691/89-089680, expedida em 18 de Abril de 1.989, referente à construção acima, sendo atribuído à construção o valor de NCZ\$12.308,00 (Doze mil, trezentos e oito cruzados-novos).- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 11 de JULHO de 1.989.- A Oficial Maior

AV.003/49.969.- Por instrumento particular, passado em Mirassol, datado de 12 de Fevereiro de 1.990, assinado por Diogo Douglas Domarco, com firma reconhecida, é feito a presente a fim de ficar constando que, a proprietária RIOMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, do imóvel objeto da matrícula supra, foi INCORPORADA à IRMÃOS DOMARCO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade, com sede nesta cidade, à rua Izidoro Pupin, n.º 2.393 CGE/MF.n. 49.112.386/0001-12, representada pelo sócio gerente, Diogo Douglas Domarco, brasileiro, casado, industrial, residente em Mirassol-SP.- O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 11 de JULHO de 1.989.- A Oficial Maior

MATRÍCULA

49.969

FICHA

001

VERSO

-quotas de responsabilidade limitada, com sede em Mirassol, à rua Campos Salles, n. 19-98, inscrita no CGC/MF.52.437. - 050/0001-39, representada pelo socio Diogo Douglas Domarco, brasileiro, casado, industrial, RG.n.3.665.674-SP e CPF.- 032.586.378/49, residente e domiciliado em Mirassol, à rua Padre Ernesto, n. 21-31, conforme alteração de contrato social, sob n. 25.152/84, datado de 28 de março de 1.984, arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, - O referido é verdade e dou fé.- São José do Rio Preto, 12 de MARÇO de 1.990.- A Oficial Substituta

R.004/49.969,- Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 10º Tab. de São Paulo, Capital, em - 13 de Abril de 1.992, no Livro 1561, pag. 02, o proprietário VENDEU o imóvel objeto da matrícula supra a FRANLEASE S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na cidade de Barueri SP, na Alameda Araguaia, n. 891, inscrita no CGC/MF.43.425.008/00 - 01-02, representada por seus diretores Yannick Jean Luc Marie Hamon, frances, solteiro, maior, gerente de estabelecimento bancário, e Didier Joel Serrat, frances, casado, banqueiro, pelo preço de R\$2.550.000.000,00, São José do Rio Preto, 28 de MAIO de 1.992.- A Oficial Substituta

AV.005/49.969:- Faz-se a presente para constar que a proprietária FRANLEASE S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL do imóvel desta matrícula, teve sua denominação alterada para BFB LEASIN S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 18 de agosto de 1992, e registrada no JUCESP sob nº 160.161/92-7 em 01.10.1992. São José do Rio Preto, 29 de junho de 1998. O Oficial,

AV.006/49.969:- Por Certidão, expedida em 11 de maio de 1998, pela Egrégia Junta Comercial do Estado de São Paulo, consta que em 27 de dezembro de 1996, a empresa BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, proprietária do imóvel desta matrícula, foi cindida parcialmente, e em decorrência da aludida cisão parcial, o presente imóvel foi vertido ao patrimônio da empresa CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (GRUPO ITAÚ), com sede à Avenida 9 de julho nº 220, em Poá - SP, inscrita no CGC/MF sob nº 49.925.225/0001-48, avaliado em R\$998.258,09 (novecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). São José do Rio Preto, 29 de junho de 1998. O Oficial,

R.007/49.969:- Por escritura pública, lavrada nas notas do 2º Tabelionato do Município de Mirassol - SP, aos 23 de dezembro de 1997, no livro 171 fls. 139/141, a proprietária VENDEU o imóvel desta matrícula à DIOGO DOUGLAS DOMARCO, casado com LUCY MARLENE MACIEL DOMARCO, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele industrial, RG 3.605.674-SP e CPF 032.586.378/49, ela professora, RG 3.820.705-SP e CPF 205.189.518/04, residentes em Mirassol na rua Padre Ernesto, nº 22-19, centro; DINO SALVE DOMARCO, casado com EDINA SIMÕES DOMARCO, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele industrial, RG 6.282.589-SP e CPF 032.586.458/68, ela do lar, RG 9.104.474-SP e CPF 089.445.358/09, residentes em Mirassol, na rua Padre Ernesto, nº 23-49; DAGOBERTO -(segue na ficha n.002)-

MATRÍCULA

49.969

FICHA

002

CNM: 111427.2.0049969-01

DOMARCO casado com MARIA CHIARELLI DOMARCO, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele industrial, RG 3.158.260-SP e CPF 032.586.538/87, ela do lar, RG 4.748.276-SP e CPF 089.445.368/80, residentes em Mirassol, na rua XV de novembro nº 19-63 e DURVAL DOMARCO, casado com VANIR RODRIGUES DOMARCO sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele industrial, RG 3.590.102-SP e CPF 032.587.508/15, ela do lar, RG 4.781.751-SP e CPF 417.401.738/72, residentes em Mirassol, na rua Padre Ernesto nº 22-17, pelo preço de R\$998.258.09 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos). São José do Rio Preto, 29 de junho de 1998. O Oficial,

AV.008/49.969:- Faz-se a pré-sente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula atualmente acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n. 0519041000, setor 05. São José do Rio Preto, 23 de Abril de 2002. O Oficial,

R.009/49.969:- Por Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Segunda Vara Cível da comarca de Mirassol, - SP, aos 25 de fevereiro de 2.002, nos autos de inventário (Proc. 499/98), processado pelo falecimento de DURVAL DOMARCO (ESPÓLIO), consta que uma parte ideal correspondente à 25% do imóvel objeto desta matrícula avaliada em R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), foi partilhada na proporção de 12,5% em favor da viúva - meeira:- VANIR RODRIGUES DOMARCO, RG.4.781.751-sp, CPF. 417.401.738/72, brasileira, professora; e na proporção de 4,166% a cada uma das herdeiras filhas:- JULIANA DOMARCO, RG.20.268.366-sp, CPF.133.512.748/82, brasileira, solteira, maior, comerciaria; VANESSA DOMARCO, RG.27.301.532-1-sp, CPF.169.807.288/06, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, nascida aos 26 de setembro de 1.977; e, GIOVANA DOMARCO, RG.27.301.531-X-sp, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, nascida aos 16 de fevereiro de 1.982; todas residentes e domiciliadas na rua Padre Ernesto n. 2317, Mirassol - SP. São José do Rio Preto, 23 de Abril de 2002. O Oficial,

R.010/49.969:- Por auto de penhora, passado pelo Oficial de Justiça da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, em 13 de agosto de 2007, nos autos da Carta Precatória (Proc. nº 2007.61.06.008048-2), oriunda do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Mirassol-SP., extraída dos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 6.318/03), movida pela FAZENDA NACIONAL, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO (já qualificado), consta que uma parte ideal correspondente a doze e meio por cento (12,5%) do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 30.941,62 (trinta mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).- São José do Rio Preto, 28 de Agosto de 2007. O Oficial,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

49.969

VERSO

002

R.011/49.969:- Por mandado, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 22 de julho de 2008, nos autos de Reclamação Trabalhista (Proc. nº 207/01), movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO (já qualificado) e outros, consta que uma parte ideal correspondente a doze e meio por cento (12,5%) do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 31.576,69 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos).- São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2.008.- O OFICIAL,

AV.012/49.969:- Por mandado, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 02 de setembro de 2008, nos autos de Reclamação Trabalhista (Proc. nº 207/01), movida por WALTER APARECIDO NORONHA SERVULO, contra RIVELLO CONFECÇÕES LTDA (MASSA FALIDA), cancela-se o registro nº. 011, objeto da presente matrícula, pelos termos do inciso I do artigo 250 da Lei dos Registros Públicos.- São José do Rio Preto, 19 de Dezembro de 2.008.- O OFICIAL,

AV.013/49.969:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 28 de Setembro de 2012, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 76900-11.2004), movida por JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, inscrito no CPF. sob nº 055.409.648-02, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO, DINO SALVE DOMARCO, DAGOBERTO DOMARCO e outros (já qualificados), consta que a parte ideal pertencente aos executados, correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 22.052,01 (Vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e um centavo). São José do Rio Preto, 11 de Outubro de 2.012. O OFICIAL,

AV.014/49.969:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 10 de Outubro de 2012, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 193100-38.2003), movida por ALESSANDRO FRANCO DE SOUZA, inscrito no CPF. sob nº 254.473.888-05, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO, DINO SALVE DOMARCO, DAGOBERTO DOMARCO e outros (já qualificados), consta que a parte ideal pertencente aos executados, correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 24.216,25 (Vinte e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). São José do Rio Preto, 24 de Outubro de 2.012. O OFICIAL,

AV.015/49.969:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 18 de Abril de 2013, nos autos de Execução Trabalhista (.....CONTINUA NA FICHA 003.....)

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

MATRÍCULA

49.969

FICHA

003

CNM: 111427.2.0049969-01

(Proc. nº 154400-27.2002), movida por MARIA HELENA BOTACINI, inscrita no CPF. sob nº 046.407.088-07, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO, DINO SALVE DOMARCO, DAGOBERTO DOMARCO e outros (já qualificados), consta que a parte ideal pertencente aos executados, correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 51.043,44 (Cinquenta e um mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). São José do Rio Preto, 30 de Abril de 2.013. O OFICIAL,

AV.016/49.969 - Protocolo nº 429.030 de 24/04/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 24 de Abril de 2014, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 347600-18.2005), movida pela UNIÃO, inscrita no CNPJ. sob nº 29.979.036/0360-99, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO, DINO SALVE DOMARCO, DAGOBERTO DOMARCO e outros (já qualificados), consta que a parte ideal pertencente aos executados, correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 110.493,01 (Cento e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo). São José do Rio Preto, 30 de Abril de 2.014. O OFICIAL,

AV.017/49.969 - Protocolo nº 432.390 de 24/06/2014:- Por certidão, expedida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, em 24 de Junho de 2014, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 65500-34.2003), movida por CARLOS EDUARDO DO PRADO, inscrito no CPF. sob nº 018.706.628-06, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO, DINO SALVE DOMARCO, DAGOBERTO DOMARCO e outros (já qualificados), consta que a parte ideal pertencente aos executados, correspondente a 75% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 146.364,66 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). São José do Rio Preto, 27 de Junho de 2.014. O OFICIAL,

AV.018/49.969-Protocolo nº 483.491 de 31/10/2016:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, em 28 de outubro de 2016, nos autos de Execução Trabalhista (Proc. nº 0053400-30.2003.5.15.0082), movida por SEBASTIÃO PINTO, inscrita no CPF/MF. sob nº 018.706.058-45, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO, DINO SALVE DOMARCO, DAGOBERTO DOMARCO (já qualificados) e outros, consta que uma fração ideal de 75% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 160.017,79 (cento e sessenta mil, dezessete reais e setenta e nove centavos).- São José do Rio Preto, 07 de Novembro de 2.016. O OFICIAL,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

49.969

VERSO

003

AV.019/49.969 - Protocolo nº 508.913 de 19/01/2018:- Por certidão, expedida pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba-SP., em 19 de janeiro de 2018, nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 000167046-2012.403.6107), movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, contra JULIANA DOMARCO (já qualificada), consta que uma parte ideal correspondente a 4,166% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada para garantia da execução no valor de R\$ 58.715,09 (cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais e nove centavos).- São José do Rio Preto, 24 de Janeiro de 2.018.- O Oficial, _____

AV.020/49.969-Protocolo nº 521.798 de 10/08/2018:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal desta comarca, em 10 de agosto de 2018, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 07108028019984036106), movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0001-41, contra DINO SALVE DOMARCO (já qualificado), consta que 25% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 638.183,32 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).- São José do Rio Preto, 20 de Agosto de 2.018. O Oficial, _____

AV.021/49.969-Protocolo nº 523.210 de 29/08/2018:- Por certidão, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, em 29 de agosto de 2018, nos autos de Execução Fiscal (Processo nº 0710800-13.1998.403.6106), movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.394.460/0216-53, contra DINO SALVE DOMARCO (já qualificado), consta que 25% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 755.901,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e um reais).- São José do Rio Preto, 06 de Setembro de 2.018. O Oficial, _____

AV.022/49.969 - Protocolo nº 533.721 de 05/02/2019:- Por certidão, expedida aos 01 de fevereiro de 2019, consta que foi distribuída, no dia 17 de outubro de 2002 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0004697-92.2002.8.26.0358, à 3ª Vara do Foro de Mirassol-SP, movida por ANGELA ANITA DOMARCO, inscrita no CPF/MF. 055.698.598-29, contra DAGOBERTO DOMARCO, DIOGO DOUGLAS DOMARCO, LUCY MARLENE MACIEL DOMARCO, VANIR RODRIGUES DOMARCO (já qualificados), dando-se a causa o valor de R\$ 1.883.784,11 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos); de acordo com o Artigo 828 do CPC. São José do Rio Preto, 18 de Fevereiro de 2.019.- O Oficial, _____

(.....CONTINUA NA FICHA 004.....)

MATRÍCULA

49.969

FICHA

004

CNS

11.142-7

CNM: 111427.2.0049969-01

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

AV.23/49969 - Protocolo nº 547.703 de 03/10/2019 (selo digital: 111427331000000016233619F):- Por certidão, expedida 3º Ofício Judicial da comarca de Mirassol-SP, em 02.10.2019, nos autos de Execução Civil (Processo nº de ordem 0004697-92.2002.8.26.0358), movida por ANGELA ANITA DOMARCO, CPP/MF 055.698.598-29, contra DAGOBERTO DOMARCO, DIOGO DOUGLAS DOMARCO e VANIR RODRIGUES DOMARCO (já qualificados) consta que 62,50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de valor de R\$1.712.531,01(um milhão, setecentos e doze mil, quinhentos e trinta e um reais e um centavos).- São José do Rio Preto, 25 de outubro de 2019. O Oficial, 

AV.24/49969 - Protocolo nº 587.577 de 18/08/2021 (selo digital: 1114273E1000000049912521Z):- Por Comunicado da Central de Indisponibilidade protocolo nº 202108.0310.01747631-IA-900, extraído do Processo nº 15021138420168260358, e ordem do Serviços Anexos das Fazendas de Mirassol/SP, em 03/08/2021, foi determinada a Indisponibilidade da parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a DINO SALVE DOMARCO, (já qualificado), sendo que a referida indisponibilidade foi registrada no Livro de Registros de Indisponibilidades - LRI - sob nº 13.390.- São José do Rio Preto, 14 de setembro de 2021.- O Oficial, 

AV.25/49969 - Protocolo nº 604.381 de 08/04/2022 (selo digital: 1114273E1000000060218722A):- Por mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, aos 05 de abril de 2022, nos Autos de Execução Trabalhista (Processo n.º 0065500-34.2003.5.15.0044), cancela-se as penhoras referidas nas averbações sob n.ºs AV.13, AV.14, AV.15 e AV.17 desta matrícula, nos termos do inciso I do Artigo 250 da Lei 6.015/73.- São José do Rio Preto, 27 de abril de 2022.- O Oficial, 

AV.26/49969 - Protocolo nº 615.302 de 05/09/2022 (selo digital: 111427331000000067347322X):- Por certidão, expedida pelo 3º Ofício Judicial de Mirassol-SP, em 02 de setembro de 2022, nos autos de Execução Civil (Processo nº 0001032-68.2002.8.26.0358), movida por TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS X SA, CNPJ/MF.37.901.961/0001-87, contra DIOGO DOUGLAS DOMARCO; LUCY MARLENE MACIEL DOMARCO; DAGOBERTO DOMARCO e MARIA CHIARELLI DOMARCO (já qualificados), consta que 50% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado para garantia da execução no valor de R\$ 2.260.390,04 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos).- São José do Rio Preto, 21 de setembro de 2022.- O Oficial, 